

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3720

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL - DTFI/33/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	
DTFI 1170/2023	MARIA DE LOURDES MORAIS RIBEIRO	060.426.346-58	R. SYBILLA M. SCUWERBER, 243 CRISTO REI	CONGONHAS/MG 36.414-444
DTFI 1160/2023	ENEDES DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	317.117.316-68	TRAVESSA SOUZA, 56 MONJOLOS	CONGONHAS/MG 36.415.000
DTFI 1152/2023	JERONIMO FRANCO NERO CUNHA	100.778.316-83	R. SONIA CARVALHO MATIAS, 60 SÃO LUIZ	CONGONHAS/MG 36.412-510
DTFI 1143/2023	LILIANE ELIZABETH FERNANDES	907.791.426-91	R. SETE LAGOAS, 57 DOM OSCAR	CONGONHAS/MG 36.414-322
DTFI 1126/2023	MARIA REGINA S. AUGUSTO	499.348.216-72	R. DA RECORDAÇÃO, 86 BASILICA	CONGONHAS/MG 36.414-146
DTFI 1110/2023	ANDRE FELIPE CUNHA DE FREITAS	036.576.686-08	AV. BIAS FORTES, 926 BIAS FORTES	CONGONHAS/MG 36.414-054
DTFI 1109/2023	ANA CAROLINA REIS DE PAULA	058.288.846-89	R. SEMPRE VIVA, 185 RES. CASA DE PEDRA	CONGONHAS/MG 36.416-350
DTFI 1108/2023	ALCIDES EDUARDO DE OLIVEIRA	029.241.526-58	R. SEMPRE VIVA, 108 RES. CASA DE PEDRA	CONGONHAS/MG 36.416-350
DTFI 1106/2023	SEBASTIAO LORO PAULINO CASTRO	460.573.317-53	R. TEOFILIO MARQUES, 58 PRAIA	CONGONHAS/MG 36.41,0-122
DTFI 1102/2023	JOQUIM MENDES DINIZ	298.079.996-34	R. SEBASTIÃO VIEIRA, 53 GRAND PARK	CONGONHAS/MG 36.414-494
DTFI1096/2023	IVAN ALVES DA SILVA	048.999.816-00	R. SEBASTIÃO VIEIRA, 129 GRAND PARK	CONGONHAS/MG 36.414-494
DTFI 1093/2023	MELTIN DE JESUS DA SILVA	129.553.101-15	R. SEBASTIÃO PE. MARQUES, 08 CINQUENTENARIO	CONGONHAS/MG 36.416-046
DTFI 1088/2023	SERGIO JOSE FERR MATOSINHOS	038.339.676-09	R. CAMPOS ALTOS, 180 CAMPO DAS FLORES	CONGONHAS/MG 36.415-000
DTFI 1079/2023	GERALDO MARCELINO DE ARAUJO	475.857.576-20	R. ROSA CESARIA MODESTO, 47 NOVA CIDADE	CONGONHAS/MG 36.416-246
DTFI 1078/2023	FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	058.422.866-02	R. ROSA CESARIA MODESTO, 5 NOVA CIDADE	CONGONHAS/MG 36.416-246
DTFI 1056/2023	TIAGO HENRIQUE GN OLIVEIRA	087.049.506-23	R. BELA VISTA, 296 NO. ROSARIO	CONGONHAS/MG 36.416.016

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 9/12/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 9 de dezembro de 2024

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780 [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)

Código de Validação: 738326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL - DTFI/34/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3720

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 1052/2023	RAIMUNDO JESUINO DA SILVA	004.523.708-50	R. ARNALDO CEZARIO, 35 A FONTE GRANDE	CONS. LAFAIETE/MG	36.050-025
DTFI 1050 /2023	MONICA BEBIANO MARTINS	056.821.566-41	R. ROSA ASSUNÇÃO CAR. FERREIRA, 332	CONGONHAS/MG	36.412-240
DTFI 1044/2023	LUCIANA BEBIANA MARTINS NEREU	038.744.296-01	R. ROSA ASSUNÇÃO CAR. FERREIRA, 342	CONGONHAS/MG	36.412-240
DTFI 1040 /2023	JOSE DOS SANTOS DA SILVA	448.367.166-91	R. SÃO BENTO, 72 FONTE DOS MOINHOS	CONGONHAS/MG	36.414-234
DTFI 1037/2023	JEFFERSON CARLOS DA CUNHA	015.450.626-50	R. MARCIA WINDSON, 110 INDEPENDÊNCIA	BELO HORIZONTE/MG	30.672-390
DTFI 1032/2023	ERIKA PEDROSA DE SOUZA	013.147.446-40	R. RAIMUNDA SIMOES DA SILVA, 110 BLO	BELO HORIZONTE/MG	30.840-690
DTFI 1027/2023	ANTONIO COELHO NETO	348.559.476-87	R. MSRIS AMELIA, 232 SANTA MATILDE	CONS. LAFAIETE/MG	36.400-000
DTFI 1001/2023	CONSORCIO MINA FABRICA	11.545.190/0001-49	AV. MONTREAL, 88 SALA 8 JARDIM CANADA	BELO HORIZONTE/MG	34.007-720

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 9/12/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 9 de dezembro de 2024.

**Diretoria de Tributação e de Fiscalização**

**PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780 [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)**

**Código de Validação: 740426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/819, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor **Leandro de Moura Oliveira**, conforme requerimento online ERO -17754-2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo **Leandro de Moura Oliveira**, matrícula 38741, Motorista, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 2 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de dezembro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
**Prefeito de Congonhas**

**Código de Validação: 742226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/820, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede licença a servidor para desempenho de mandato sindical.



O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 82 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Alexis Palmieri Marques** licença para desempenho de mandato sindical, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas – SINDICON, na gestão de 2022 a 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de dezembro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 742326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/821, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora **Regina Helena Bispo Andrade Pinto**, conforme requerimento online ERO –17745-2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva **Regina Helena Bispo Andrade Pinto**, matrícula 343, Auxiliar de Saúde, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 2 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de dezembro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 742426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/822, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede interrupção de autorização para afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 89, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Maria Regina dos Santos, constante no Processo Administrativo n.º 57/2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2025, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/352, de 22 de março de 2021, à servidora efetiva estável **Maria Regina dos Santos**, matrícula 60301, titular do cargo de Professor PEB I.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de dezembro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 742526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/823, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Processo Administrativo n.º 6076/2024,

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3720

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo n.º 6076/2024, com fundamento nos arts. 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 142 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/92, de 2 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do processo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de dezembro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 742626

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT

Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, na Romaria, em Congonhas- MG, Cep.:36414-156, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº FUMCULT/001/2023, oriunda do processo licitatório nº PRC nº PMC/065/2022, cujo objeto é requerer um novo processo de adesão de serviços terceirizados de Locação, montagem e desmontagem de sistemas de sonorização e iluminação no período de 06 meses.

Eventuais manifestações ou esclarecimentos poderão ser encaminhados no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso, para o e-mail:

[fumcult@yahoo.com.br](mailto:fumcult@yahoo.com.br)

Congonhas, 09/12/2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro  
Diretora- Presidente da FUMCULT  
Email:fumcult@yahoo.com.br

Código de Validação: 742726

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização /distribuição de medicamentos à base de substâncias retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento as Portarias SVS/MS nº344 de 12/05/98 e nº06 de 01/02/99.

Empresa: Irmãos Mattar & CIA LTDA  
CNPJ: 25.102.146/0225-71  
ENDEREÇO: Rua Portela, Nº616 - Centro  
CIDADE: Congonhas  
CADASTRO NA VISA: 35/MC  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CONGONHAS

Congonhas, 09 de dezembro de 2024.

Alexandre A Ataydes Seabra Júnior  
Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária

Renata Adriane Rodrigues  
Coordenadora – Vigilância Sanitária

Código de Validação: 742926

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



### RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 049, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a entrada gratuita aos alunos do Projeto CAPACITAR PARA CRESCER - Fundação CSN nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 10 de dezembro de 2024.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e, Considerando que a Administração, visando proporcionar ao jovens do Projeto CAPACITAR PARA CRESCER um passeio ao parque,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira a 25 (vinte e cinco) integrantes do Projeto CAPACITAR PARA CRESCER - Fundação CSN, no dia 10 de dezembro de 2024 para realização de um passeio ao parque.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de dezembro de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro  
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 743026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO

Aos 09 de Dezembro de 2024 às 09:15 da manhã, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/817 de 5 de dezembro de 2024 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pelo Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social - ICAASES, CNPJ nº 54.671.557/0001-83, nos termos do pedido de qualificação e credenciamento efetuado através do processo administrativo nº 0014418/2024. Reunida a comissão foram analisados a documentação apresentada, conforme check list constante nos autos, tendo a comissão deliberado pela qualificação e credenciamento da instituição, uma vez que a mesma cumpriu integralmente as exigências legais positivadas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.374/2022. Desta feita, nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 essa comissão declara para todos os fins de direito que o ICAASES esta devidamente credenciado e qualificado no âmbito do Município de Congonhas, encaminhando a presente decisão para publicação no Diário Oficial do Município de Congonhas. Nada mais havendo, foi encerrada a análise dos documentos.

Allan Diego Falci  
Matrícula nº 20144965  
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Código de Validação: 743126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº. 004, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

### Nomeia comissões para conferencia dos saldos contábeis e emissão de certidões da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010.



### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2024:

a) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Geraldo Sebastião de Andrade, Micheline Tomaz Gama e Luiz Evandro Corrêa**;

b) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Geralda Maria Soares Resende, Rita de Cássia Silva Reis Gabriel, Luiz Evandro Corrêa e William de Assis Gomes Alves**;

c) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis**, e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **André Magno Khater Cardoso, Luiz Evandro Corrêa, Gláucio Andrade de Jesus e William de Assis Gomes Alves**;

d) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Marius Vinicius Nunes de Miranda, Fábio de Souza Santos, Silas José Ferreira, Micheline Tomaz Gama**;

e) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos**, e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Hugo de Pinho Botelho, Luciene Magalhães Maia, Priscila Oliveira Magalhães, Sinara Dores Marques**;

**Art. 2º.** Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão no dia 20 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 09 de dezembro de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro  
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 743226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

338/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Auxiliar de Saúde**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	AMANDA GABRIELLA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2ª	AUXILIAR DE SAÚDE

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 /2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3720

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 09 de dezembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 743426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**043/2024 - PSS 001/2023**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Médico Generalista Esf**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MAIRA FONSECA REIS	71º	MÉDICO GENERALISTA ESF

#### **DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 09 de dezembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva

[www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)



Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 743526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

044/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas:

- **02 VAGAS DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM – SUBSTITUIÇÃO AS SERVIDORAS EM REMANEJAMENTO DE GESTANTE / AMBIENTES INSALUBRES**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RYAN LUCAS SIMÕES DA SILVA	72º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
02	LORENA OLIVEIRA ALMEIDA	73º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2023**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 09 de dezembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento



Código de Validação: 743626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**045/2024 - PSS 001/2023**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga:

- **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF– SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LUCAS VICTOR DE OLIVEIRA	77º	MÉDICO GENERALISTA ESF

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2023**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 09 de dezembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 743726

**EXPEDIENTE**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3720

## ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

## ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

